

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

**Estudos Preliminares de Contratação IN 1/2018TREP n° 0747518/2020 -
SEGMAC****ESTUDOS PRELIMINARES****1. OBJETO:**

1.1 Aquisição - através de sistema de preços - de material de limpeza e higiene para garantir a manutenção da limpeza, higienização e conservação das dependências das unidades eleitorais, garantindo condições de salubridade, funcionalidade, higiene e conforto ao público interno e externo, atendendo as necessidades da Justiça Eleitoral da Paraíba.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

2.1 Caso não haja a aquisição dos materiais relacionados nos presentes estudos preliminares, poderá ocorrer situações de desabastecimento do estoque de produtos de limpeza e higiene com possibilidade de comprometimento na higienização, limpeza nas unidades eleitorais, como se deu no caso da falta de álcool gel 70º, material essencial para proteção e prevenção do Coronavírus.

2.2. Devido a prevenção e o controle de infecções pelo novo coronavírus, há a previsão de aumento de materiais como álcool líquido, álcool gel, sabonete líquido, detergente, água sanitária e afins.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

3.1 TATIANA MONTENEGRO REZENDE, SULAMITA SOUSA DE OLIVEIRA E ALINE CORREA DOS SANTOS.

4. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

4.1 Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, IN SLTI/MPDG nº 01 de 19/01/2010 e IN TRE/PB nº 01/2018.

5. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO:

5.1 A aquisição de material de limpeza para o exercício de 2019/2020 iniciou-se em setembro de 2018, por meio do processo 0006812-64.2018.6.15.8000. Através do PE 03/2019 0486112, os itens licitados foram registrados nas suas respectivas ARPs, cuja expectativa de consumo registrada foi de 60% 0452230 e vigência acaba na primeira quinzena de julho 2020.

5.2 A intenção inicial era que as aquisições - das ARPs decorrentes do PE 03/2019 - fossem realizadas para o consumo de dois anos. Porém não foi possível, concretizar as aquisições na integralidade, pois muitos produtos de limpeza têm validade e correríamos o risco de adquirir materiais e não conseguir realizar a distribuição dentro do prazo de validade, bem como não dispomos de espaço suficiente para acomodar todos os materiais. Todas as unidades eleitorais estão trabalhando de forma remota - desde a segunda quinzena de março - e sem atendimento ao público, devido a nova pandemia enfrentada pelo país. Até o presente momento (22/05), não há previsão de retorno as atividades presenciais.

5.3 Materiais com validade indeterminada, serão adquiridos através das ARPs decorrentes do PE 03/2019.

5.4 Não haverá proposta de aquisição do inseticida gel em virtude da dedetização efetuada nos cartórios e da disponibilidade do inseticida aerossol.

5.5 Diante da fragilidade da embalagem do detergente da **marca Alice**, o armazenamento torna-se difícil, causando perdas no material, sendo assim não aceitaremos mais a **marca Alice**.

5.6 Diante da pandemia do COVID 19, haverá aquisição de sabonete líquido antisséptico.

5.7 O álcool gel não será adquirido para limpeza geral, e sim na forma antisséptica para limpeza das mãos. Com o intuito de evitar desperdícios, serão adquiridos embalagens de 50 ml para que possa ser acondicionado o álcool gel de forma individual para cada servidor.

5.8 Produtos de limpeza, como limpa vidros, cera líquida para cerâmica, luvas de segurança, esponja para limpeza pesada, mini rodo, foram sugestões das Zonas Eleitorais, as quais foram acatadas pela SAO e COMAT.

5.9 Por solicitação da COMAT 0748574, foi incluído os lenços umedecidos, bem como as luvas descartáveis 0755817, diante da impossibilidade da empresa fornecer as luvas descartáveis, conforme argumentos 0755263, 0750325.

ARP 20/2019 0004509-43.2019.6.15.8000 (vigência até 12/07/2020)			CONTROLE DE FORNECIMENTO		EXERCÍCIO 2020
ITEM	QUANT. REGISTRADA	QUANT. SOLICITADA PELA SEGMAC	QUANT FORNECIDAS ÀS ZEs 2018	QUANT FORNECIDAS ÀS ZEs 2019	ESTOQUE ATUAL
FLANELA 15 X 15	15.000	7.500 0692065	14.000	Não houve fornecimento	13.500
1. Até o dia 22/05, a solicitação foi abaixo da expectativa de consumo (60%). 2. Empresa não apresentou ocorrências até a data de 22/05/2020.					

ARP 21/2019 0004540-63.2019.6.15.8000 (vigência até 12/07/2020)			CONTROLE DE FORNECIMENTO		EXERCÍCIO 2020
ITEM	QUANT. REGISTRADA	QUANT. SOLICITADA PELA SEGMAC	QUANT FORNECIDAS ÀS ZEs 2018	QUANT FORNECIDAS ÀS ZEs 2019	ESTOQUE ATUAL
LIXEIRA, MATERIAL METAL	350	70 0550008	82	102	68
1. Até o dia 22/05, a solicitação foi <u>muito abaixo da expectativa de consumo (60%)</u> . 2. Houve um atraso de 08 dias para entrega do material.					

ARP 22/2019 0004541-48.2019.6.15.8000 (vigência até 12/07/2020)			CONTROLE DE FORNECIMENTO		EXERCÍCIO 2020
ITEM	QUANT. REGISTRADA	QUANT. SOLICITADA	QUANT FORNECIDAS ÀS ZEs 2018	QUANT FORNECIDAS ÀS ZEs 2019	ESTOQUE ATUAL
LUSTRA MÓVEIS	4.000 UND	Até 20/04 não houve pedido	376	283	511
SACOLA PLÁSTICA	20 KG	Até 20/04 não houve pedido	70 UND	Não houve fornecimento	2.930 UND

SACO DE LIXO 50 LITROS	2.500 PCTS	1.000 PCTS 0651969	23.264 UND	18.573 UND	9.300 UND
1. Até o dia 22/05, a solicitação foi <u>muito abaixo da expectativa de consumo (60%)</u>. 2. Empresa não apresentou ocorrências até a data de 22/05/2020.					

ARP 23/2019 0004542-33.2019.6.15.8000 (vigência até 12/07/2020)			CONTROLE DE FORNECIMENTO		EXERCÍCIO 2020
ITEM	QUANT. REGISTRADA	QUANT. SOLICITADA	QUANT FORNECIDAS ÀS ZEs 2018	QUANT FORNECIDAS ÀS ZEs 2019	ESTOQUE ATUAL
ESPONJA PARA LIMPEZA	2.500 UND	OC 93/2020 0549665 1.000 OC 16/2020 0652137 1.500	668	453	1.812 UND (09/06)
<u>1. A solicitação foi de 100% de consumo.</u> 2. Empresa realizou entrega, faltando 27 unidades. 0715910 3. O atraso na entrega da OC 16/2020, foi devido a interrupção do expediente do Tribunal e o fornecedor não foi informado.					

ARP 24/2019 0004543-18.2019.6.15.8000 (vigência até 12/07/2020)			CONTROLE DE FORNECIMENTO		EXERCÍCIO 2020
ITEM	QUANT. REGISTRADA	QUANT. SOLICITADA	QUANT FORNECIDAS ÀS ZEs 2018	QUANT FORNECIDAS ÀS ZEs 2019	ESTOQUE ATUAL
PAPEL HIGIÊNICO	4.000 PCTS	2.000 PCTS 0676466	7.671 ROLOS	7.383 ROLOS	8367 ROLOS
1. Até o dia 22/05, a solicitação foi de 50% da expectativa de consumo. 2. A primeira solicitação de pedido foi realizada em fevereiro de 2020, porém a empresa apresentava impedimento para contratar até o dia 16/03/2020. 3. O atraso na entrega foi devido a interrupção do expediente do Tribunal (pandemia Coronavírus).					

ARP 25/2020 0004544-03.2019.6.15.8000 (vigência até 12/07/2020)			CONTROLE DE FORNECIMENTO		EXERCÍCIO 2020
ITEM	QUANT. REGISTRADA	QUANT. SOLICITADA	QUANT FORNECIDAS ÀS	QUANT FORNECIDAS ÀS	ESTOQUE ATUAL

			ZEs 2018	ZES 2019	
DESINFETANTE LÍQUIDO	6.000	2.000 OC 90/2019 0548901 2.000 OC 24/2020 0658792	1.686	1.431	2.502
FÓSFORO	500 CX	OC 24/2020 200 CX 0658792	0	0	200 CX
1. Houve pedido de troca de fragrância por parte da Empresa. 2. A empresa não apresentou ocorrências até o dia 22/05/2020.					

ARP 26/2020 0004545-85.2019.6.15.8000 (vigência até 12/07/2020)			CONTROLE DE FORNECIMENTO		EXERCÍCIO 2020
ITEM	QUANT. REGISTRADA	QUANT. SOLICITADA	QUANT FORNECIDAS ÀS ZEs 2018	QUANT FORNECIDAS ÀS ZEs 2019	ESTOQUE ATUAL
DESODORIZADOR AMBIENTAL	3.500	1.000 OC 12/2020 0649166	461	947	983
INSETICIDA AEROSOL	1.500 UND	Não houve pedido até a presente data	192	123	332
INSETICIDA GEL	1.000 UND	Não houve pedido até a presente data	100	71	37
1. Até o dia 22/04 a solicitação foi muito abaixo da expectativa de consumo. 2. Não houve ocorrências por parte da empresa.					

ARP 27/2019 0004546-70.2019.6.15.8000 (vigência até 12/07/2020)			CONTROLE DE FORNECIMENTO		EXERCÍCIO 2020
ITEM	QUANT. REGISTRADA	QUANT. SOLICITADA	QUANT FORNECIDAS ÀS ZEs 2018	QUANT FORNECIDAS ÀS ZEs 2019	ESTOQUE ATUAL
ÁLCOOL LÍQUIDO	8.000	1.500 OC 91/2019 0549129 500	306	531	1.303

		OC 28/2020 0672814			
ÁLCOOL GEL	8.000	1.500 OC 25/2020 0667398 2.000 OC 28/2020 0672814	1.437	946	00
LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI USO	7.000	OC 28/2020 0672814 1.000 OC 59/2020 0549129 1.500	1.372	1.291	881
1. Até o dia 20/04 não foram entregues os itens relacionados nas OC 25 e 28, conforme explanação da empresa 06953930695396. 2. A empresa - em maio - apresenta previsão de entrega para as OC 25 e 59 0719533 0720954.					

ARP 28/2019 0004547-55.2019.6.15.8000 (vigência até 12/07/2020)			CONTROLE DE FORNECIMENTO		EXERCÍCIO 2020		
ITEM	QUANT. REGISTRADA	QUANT. SOLICITADA	QUANT FORNECIDAS ZEs 2018	ÀS	QUANT FORNECIDAS ZEs 2019	ÀS	ESTOQUE ATUAL
SABÃO EM PÓ	5.000	1.500 OC 95/2019 0549880 2.000 OC 55/2020 0703830	1.492		1.361		1.001 (22/05)
PAPEL TOALHA	10.000 PCT	2.000 PCT OC 95/2019 0549880 3.000 PCT OC 19/2020 0652579	6.401 ROLOS		5.217 ROLOS		7.162 ROLOS
1. A Empresa não apresentou ocorrências.							

ARP 29/2019 0004548-40.2019.6.15.8000	CONTROLE DE FORNECIMENTO	EXERCÍCIO
---------------------------------------	--------------------------	-----------

(vigência até 12/07/2020)					2020
ITEM	QUANT. REGISTRADA	QUANT. SOLICITADA	QUANT FORNECIDAS ÀS ZEs 2018	QUANT FORNECIDAS ÀS ZEs 2019	ESTOQUE ATUAL
DETERGENTE LÍQUIDO	6.000 UND	2.000 OC 97/2019 0550207 2.000 OC 54/2020 0703668	1.499 UND	1.370 UND	1.179 UND
DESODORIZADOR SANITÁRIO	3.000 UND	1.000 OC 97/2019 0550207	192 UND	608 UND	776 UND
1. Empresa não apresentou ocorrências.					

ARP 30/2019 0004553-62.2019.6.15.8000 (vigência até 12/07/2020)			CONTROLE DE FORNECIMENTO		EXERCÍCIO 2020
ITEM	QUANT. REGISTRADA	QUANT. SOLICITADA	QUANT FORNECIDAS ÀS ZEs 2018	QUANT FORNECIDAS ÀS ZEs 2019	ESTOQUE ATUAL
BALDE PLÁSTICO 20 LITROS	200	100 OC 92/2020 0549274	77	69	120
FLANELA 38 X 58	5.000	Até 24/04 não houve pedido	2.427	848	1.824
RODO	350	100 OC 92/2020 0549274	77	87	208
PANO DE PRATO	3.000	Até 24/04 não houve pedido	578	490	476
PANO DE CHÃO	3.000 UND	1.000 UND OC 22/2020 0654038	979	1.024	1.133
SAPONÁCEO	3.000	1.000 OC 92/2020 0549274	524	572	743
SACO DE LIXO 100 LITROS	3.000 PCT	Até 24/04 não houve pedido	18.897 UND	12.090 UND	6.566 UND
VASSOURA PIAÇAVA	500 UND	Até 24/04 não houve pedido	91	76	237

VASSOURA DE PELO	500 UND	100 UND OC 22/2020 0654038	140	135	166
COPO DESCARTÁVEL 200 ML	375 CX	Até 24/04 não houve pedido	6.730 PCT	4.198 PCT	3.643 PCT

1. Não houve ocorrências por parte da Empresa.

ARP 31/2019 0004556-17.2019.6.15.8000 (vigência até 12/07/2020)			CONTROLE DE FORNECIMENTO		EXERCÍCIO 2020
ITEM	QUANT. REGISTRADA	QUANT. SOLICITADA	QUANT FORNECIDAS ÀS ZEs 2018	QUANT FORNECIDAS ÀS ZEs 2019	ESTOQUE ATUAL
COLETOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS	20	Até 24/04 não houve pedido	0	0	0
SABONETE LÍQUIDO	4.000 UND	1.500 UND OC 94/2020 0549732	357	371	1.575

1. Até 22/05, solicitações abaixo da expectativa de consumo.

ARP 32/2019 0004558-84.2019.6.15.8000 (vigência até 12/07/2020)			CONTROLE DE FORNECIMENTO		EXERCÍCIO 2020
ITEM	QUANT. REGISTRADA	QUANT. SOLICITADA	QUANT FORNECIDAS ÀS ZEs 2018	QUANT FORNECIDAS ÀS ZEs 2019	ESTOQUE ATUAL
ÁGUA SANITÁRIA	8.000 UND	700 UND OC 98/2019 0550435 1.000 UND OC 11/2020 0649069 1.500 UND OC 48/2020 0692558	2.019	2.682	2.325 UND 09/06
ESPONJA DE LIMPEZA	2.500 PCT	1.000 PCT OC 98/2019 0550435	355	352	1.028
COPO	1.125 CX	Até o dia 22/04	6.730 PCT	4.198 PCT	3.643 PCT

DESCARTÁVEL	não pedido	houve		
-------------	---------------	-------	--	--

1. Até 22/04, as solicitações foram abaixo da expectativa de consumo. 2. Empresa solicitou troca de marca da água sanitária. 3. Atraso na entrega da OC 11/2020. 4. Atraso na entrega na OC 48/2020.

ARP 32/2019 0004560-54.2019.6.15.8000 (vigência até 12/07/2020)			CONTROLE DE FORNECIMENTO		EXERCÍCIO 2020
ITEM	QUANT. REGISTRADA	QUANT. SOLICITADA	QUANT FORNECIDAS ÀS ZEs 2018	QUANT FORNECIDAS ÀS ZEs 2019	ESTOQUE ATUAL
LUVA DE SEGURANÇA	2.500 CX	Não houve pedido até o dia 22/04	TAM P - 136 TAM M - 979 TAM G - 758	TAM P - 76 TAM M - 81 TAM G - 51	TAM P - 636 TAM M - 614 TAM G - 387

1. Até 24/04, solicitações abaixo da expectativa de consumo.
--

5.3 Realizada uma consulta entre as zonas eleitorais, foram prestadas as informações que refletirão nos presentes estudos preliminares e Termo de Referência.

5.3.1. A principal reclamação das zonas eleitorais é com relação aos quantitativos de materiais, especificamente água sanitária e desinfetante, os quais eles alegam que estão sendo enviados pela SEGMAC em quantidades insuficientes para atender às necessidades de cada cartórios respectivamente.

5.3.2 Diante das sugestões apresentadas pelos Chefes de Cartório, A COMAT 0718853 e SAO 0710383 deliberaram, *in verbis*:

"Considerando que um dos contratos não prevê o fornecimento de luvas de borracha, inclua este material na aquisição. Entretanto, considerando que todas as avenças preveem o fornecimento de MOP e escadas, estes itens juntamente com varal de roupa, desentupidor de vaso sanitário, sinalizador de piso molhado e espanador de pena não devem ser adquiridos".

5.4 Diante da pandemia enfrentada pelo país, foi incluso nos estudos preliminares a aquisição de sabonete líquido antisséptico para ser utilizado como uma das formas de limpeza e higienização das mãos.

6. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, SE HOUVER:

6.1 Atendimento a necessidades de limpeza, higienização e manutenção dos ambientes das unidades eleitorais indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflito com o Planejamento Estratégico Institucional e com os Objetivos Organizacionais relacionados à Gestão das Aquisições e Contratações.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1 O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, sendo emitido empenho para cada compra.

7.2 Os bens deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades.

7.3 Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo, com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atenda as especificações do edital.

7.4 O prazo máximo de entrega do material deverá ser de até 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento do empenho.

7.5 Os materiais deverão ser entregues na Sede do TRE/PB, situada na Av. Princesa Isabel, nº 201 – Centro – João Pessoa/PB, fone: 3512.1205, no horário das 13:00 às 18:00 horas (entre os dias de segunda e quinta-feira) e das 08:00 às 13:00 nas sextas-feiras.

7.6 Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

7.6.1 Provisoriamente, no ato de cada entrega, junto com a nota fiscal.

7.6.2 Definitivamente, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.

7.7 Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.

7.8 O período que medeia entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

7.9 Será solicitada amostra.

8. DA DOTAÇÃO:

8.1 As despesas decorrentes da licitação correrá por conta de recursos específicos consignados no Orçamento da União.

9. DO PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da Empresa, mediante o recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo Setor competente.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005. A Administração poderá, ainda, a seu critério, utilizar-se subsidiariamente das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

10.2 - A recusa injustificada do adjudicatário em receber o empenho, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação do CONTRATANTE, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à penalidade de multa no percentual de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida.

10.3 - Fica estabelecido como falta grave, caracterizado como falha em sua execução, a não manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação da multa compensatória estabelecida no item 1.4 e do impedimento para licitar e contratar com a União, nos termos do art. 28 da do Decreto nº 5.450/2005.

10.4 - Com fundamento no art. 28 da do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa compensatória de até 30% (trinta por cento), no caso de inexecução total, sobre o valor total da contratação, ou de até 15% (quinze por cento), no caso de inexecução parcial, sobre o valor do saldo da contratação, respectivamente, a Contratada que:

10.4.1 - Apresentar documentação falsa;

10.4.2 - Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

10.4.3 - Falhar ou fraudar na execução do contrato;

10.4.4 - Comportar-se de modo inidôneo;

10.4.5 - Fizer declaração falsa;

10.4.6 - Cometer fraude fiscal;

10.4.7 - Não mantiver a proposta; e

10.4.8 - Deixar de entregar documentação exigida no edital e no termo de referência.

10.4.8.1 - Para os fins do item 10.4.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

10.5 - A Contratada ficará sujeita, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/93, à seguinte penalidade:

10.5.1 - multa moratória de:

10.5.2 - 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia sobre o valor do contrato em caso de atraso na execução do serviço, limitada a incidência de 10 (dez) dias;

10.5.3 - Sendo o atraso superior a 10 (dez) dias, configurar-se-á inexecução total da obrigação, a ensejar a aplicação da multa compensatória, prevista no item 10.4.4, sem prejuízo da aplicação da multa moratória limitada a 5% (cinco por cento), oriunda do atraso referido no subitem anterior, bem como da rescisão unilateral da avença.

10.5.4 - As multas moratória e compensatória poderão ser cumuladas com as sanções previstas no item 7.12.1.

10.5.6 - A aplicação de advertência e da multa moratória não necessitam ser publicadas no DOU, devendo a intimação da apenada dar-se por meio de notificação;

10.5.7 - As sanções estabelecidas nesta cláusula são da competência exclusiva da autoridade designada

nos normativos internos deste Tribunal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da efetiva notificação.

10.5.8 – A autoridade competente, na aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, deverá levar em consideração a gravidade da conduta da Contratada, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da prevalência e indisponibilidade do interesse público, em decorrência de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.

10.5.9 - O valor da multa moratória ou compensatória, nos termos do artigo 86, § 3º da LLC, poderá ser descontado da garantia contratual, dos créditos da Contratada ou cobrado judicialmente, nesta ordem.

10.5.10 - O recolhimento do valor da multa, moratória ou compensatória, deverá ser feito no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da intimação da aplicação da sanção, sob pena de seu desconto ser efetuado conforme item anterior, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

10.5.11 – As penalidades estabelecidas nesta cláusula deverão ser registradas no SICAF.

10.5.12 As penalidades descritas nesta cláusula não excluem a possibilidade de o CONTRATANTE cobrar da CONTRATADA indenização por eventuais perdas e danos.

11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

11.1 - Os materiais de limpeza e consumo devem ser ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis e deverão obedecer aos critérios abaixo:

11.1.1 Sabão em barra e detergentes em pó preferencialmente à base de coco **ou** isentos de fósforo e, quando inexistentes no mercado, exigência de comprovação de teor que respeite o limite máximo de concentração de fósforo, conforme Resolução 359/2005 do CONAMA;

11.1.2. Produtos com embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico;

11.1.3 Os produtos deverão ser fabricados com tensoativos biodegradáveis, e, preferencialmente, com matérias primas de origem vegetal e não poluente, 100% biodegradáveis;

11.1.4 Os produtos deverão ser notificados ou registrados na ANVISA.

12. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

12.1 A estimativa de quantidades foi obtido através das informações do sistema ASI - ALMOXARIFADO, em virtude da demanda das Zonas Eleitorais, além de fatores atípicos para o aumento de aquisição de material de limpeza, devido a pandemia do Coronavírus, e principalmente porque que a Empresa Acrópole Comercio e Serviços não está disponibilizando o material de limpeza, conforme obrigações pactuadas no Contrato 28/2017, sendo tal material fornecido pela SEGMAC, enquanto perdurar tal situação.

ITEM / ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO A SER SOLICITADO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	SUBTOTAL MÉDIO
ÁLCOOL GEL, ANTISSEPTICO, LIMPEZA PARA AS MÃOS	2.500 UNIDADES	R\$ 14,17	R\$ 35.425,00
ÁGUA SANITÁRIA	3.000 UNIDADES	R\$ 2,88	R\$ 8.640,00
CERA LÍQUIDA PARA PISO	1.800 UNIDADES	R\$ 13,72	R\$ 24.696,00
DESINFETANTE LÍQUIDO LEITOSO DE USO GERAL	4.000 UNIDADES	R\$ 3,38	R\$ 13.520,00
DETERGENTE LÍQUIDO	2.000 UNIDADES	R\$ 1,87	R\$ 3.740,00
DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO AEROSSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL	2.000 UNIDADES	R\$ 8,01	R\$ 16.020,00
ESPONJA DE LIMPEZA PESADA	2.000 UNIDADES	R\$ 2,88	R\$ 5.760,00

ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE	3.000 UNIDADES	R\$ 1,63	R\$ 4.890,00
GARRAFINHA 50 ML PACOTE COM 50 GARRAFINHAS	80 PACOTES	R\$ 42,50	R\$ 3.400,00
LIMPA VIDROS	1.800 UNIDADES	R\$ 13,22	R\$ 23.796,00
LUVA DE LIMPEZA EMBORRACHADA	1.500 UNIDADES	R\$ 11,27	R\$ 16.905,00
MÁSCARAS CONTRA POEIRA - CAIXA COM 50 MASCARAS	20 CAIXAS	R\$ 84,80	R\$ 1.696,00
MINI RODO	1.000 UNIDADES	R\$ 9,29	R\$ 9.290,00
PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO (CAIXA COM TRÊS UNIDADES)	2.000 CAIXAS	R\$ 4,08	R\$ 8.160,00
SABÃO EM PÓ	1.000 UNIDADES	R\$5,88	R\$ 5.880,00
SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO 1 LT	2.000 UNIDADES	R\$ 18,62	R\$ 37.240,00
SABÃO EM BARRA (PCT COM 5)	2.000 PACOTES	R\$ 8,19	R\$ 16.380,00
LENÇOS UMEDECIDOS ANTISSEPTICOS	1.000 CAIXAS com (200 lencinhos cada)	RS 13,35	R\$ 13.350,00
LUVAS DESCARTÁVEIS	1.500 CAIXAS	R\$ 18,46	R\$ 27.690,00

13. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO

13.1 - Foi realizado o levantamento entre dois Tribunais Regionais Eleitorais 0720337 0720338 e verificou-se que ambos aderem ao Sistema de Registro de Preços, uma vez que estas aquisições têm a previsão de entregas parceladas. Visando, com isto, a agilizar as contratações e a evitar a formação de estoques, os quais geram um custo de manutenção muito grande, sem contar no risco de que tais bens possam vir a perecer ou a se deteriorar. Com o Sistema de Registro de Preços, consegue-se um ganho muito importante: a potencial participação de empresas menores, uma vez que o fornecimento é parcelado ao longo do prazo de validade da ata de registro de preços.

14. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

14.1 Considerando os quantitativos e preços médios obtidos, chega-se ao valor médio de R\$ 235.438,00 para a aquisição de material de limpeza, sendo recomendo a modalidade de Pregão Eletrônico, técnica menor preço.

ITEM	PREÇO REGISTRADO PE 03/2019 TRE/PB 0720898	INTERNET	INTERNET	INTERNET	MÉDIA DE PREÇO POR UNIDADE

ÁLCOOL GEL 500 ML	R\$ 4,27	R\$ 15,90 0721257	R\$ 13,12 0721257	R\$ 13,50 0721257	R\$ 14,17
ÁGUA SANITÁRIA	R\$ 1,14	R\$ 3,19 0721264	R\$ 2,69 0721264	R\$ 2,75 0721264	R\$ 2,88
CERA LÍQUIDA	-	R\$ 15,49 0721272	R\$ 12,80 0721272	R\$ 12,87 0721272	R\$ 13,72
DETERGENTE	R\$ 0,89	R\$ 1,89 0721325	R\$ 1,90 0721325	R\$ 1,83 0721325	R\$ 1,87
DESINFETANTE LÍQUIDO	R\$ 2,56	R\$ 3,20 0721326	R\$ 3,75 0721326	R\$ 3,19 0721326	R\$ 3,38
DESODORIZADOR AMBIENTAL	R\$ 5,97	R\$ 7,60 0721327	R\$ 8,90 0721327	R\$ 7,53 0721327	R\$ 8,01
ESPONJA DE LIMPEZA PESADA	-	R\$ 2,34 0721328	R\$ 3,99 0721328	R\$ 2,29 0721328	R\$ 2,88
ESPONJA PARA PRATO	R\$ 0,91	R\$ 1,50 0721329	R\$ 1,45 0721329	R\$ 1,94 0721329	R\$ 1,63
GARRAFINHA 50 ML		R\$ 42,50			R\$ 42,50
LIMPA VIDROS	-	R\$ 15,90 0721806	R\$ 10,19 0721806	R\$ 13,59 0721806	R\$ 13,22
LUVA DE LIMPEZA EMBORRACHADA	-	R\$ 12,00 0721918	R\$ 12,90 0721918	R\$ 8,90 0721918	R\$ 11,27
MÁSCARAS CONTRA LIMPEZA (CX COM 50)	-	R\$ 84,80 0723047	-	-	R\$ 84,80
MINI RODO	-	R\$ 6,80 0724919	R\$ 10,29 0724919	R\$ 10,79 0724919	R\$ 9,29
PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANT.	-	R\$ 3,29 0722273	R\$ 4,17 0722273	R\$ 4,80 0722273	R\$ 4,08
SABÃO EM PÓ	R\$ 3,66	R\$ 4,88 0722283	R\$ 5,78 0722283	R\$ 6,99 0722283	R\$ 5,88
SABÃO EM BARRA	-	R\$ 7,68 0722285	R\$ 6,99 0722285	R\$ 9,90 0722285	R\$ 8,19
SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 1 LT		R\$ 19,99 0722286	R\$ 17,99 0722286	R\$ 17,90 0722286	R\$ 18,62
LENÇOS UMEDECIDOS ANTISSÉPTICOS		R\$ 13,35 0755760			R\$ 13,35

LUVAS DESCARTAVEIS	R\$ 18,64 0546355				R\$ 18,64
-----------------------	----------------------	--	--	--	-----------

15. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

15.1 - Diante da inexecução do Contrato nº 18 e 28/2017/TRE-PB - cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra, materiais de consumo e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, nos prédios da Justiça Eleitoral da Capital e de Campina Grande, os materiais estão sendo fornecidos pela SEGMAC, bem como diante da pandemia do Coronavírus, há uma previsão de que as zonas eleitorais aumentem suas demandas para os materiais de limpeza e manutenção das zonas eleitorais e NVI's para o final do exercício de 2020 e exercício integral de 2021.

16. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

16.1- A licitação deverá ser realizada por item já que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, propiciando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens.

17. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

17.1 - Declaramos que o TRE/PB se beneficiará diretamente com essa contratação, pois possibilitará a manutenção, limpeza e higienização, proporcionando ambiente salubre para as Unidades beneficiadas.

18. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

18.1 -As entregas dos materiais de consumo serão realizadas na Seção de Gestão de Material de Consumo e o fornecimento às Unidades beneficiadas se dará de acordo com as solicitações efetuadas por essas Unidades que serão realizadas pelo sistema ASI (fevereiro, abril, junho, agosto, novembro) . Alguns materiais por ocuparem muito volume, serão armazenados na Seção de Almoxarifado (Anexo I), localizado na Av. CHESF, S/N - Distrito Industrial, João Pessoa/PB.

19. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

19.1 A contratação é viável, pela necessidade de utilização desses materiais para a boa prestação de serviços, perfeita higienização e limpeza das Zonas Eleitorais envolvidas, principalmente enquanto perdurar a pandemia do Coronavírus. Por se tratar de material a ser entregue de acordo com a necessidade das requisições por parte das Zonas Eleitorais, o sistema de registro de preços é o mais adequado para atender as demandas do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

João Pessoa, 01 de julho de 2020.

TATIANA MONTENEGRO REZENDE
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por TATIANA MONTENEGRO REZENDE em 14/07/2020, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SULAMITA SOUSA DE OLIVEIRA
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por SULAMITA SOUSA DE OLIVEIRA em 14/07/2020, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALINE CORRÊA DOS SANTOS
TÉCNICO JUDICIÁRIO

Documento assinado eletronicamente por ALINE CORRÊA DOS SANTOS em 15/07/2020, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0747518** e o código CRC **50D6712F**.

Referência: Processo nº 0005822-05.2020.6.15.8000

SEI nº: 0747518